

Processo nº 128646. Contrato: Bacen/ADCUR-50636/2019. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SICOOB COCRESUL. CNPJ 24.610.065/0001-17. Sem ônus para o Banco Central do Brasil. Vigência: indeterminada. Assinatura: 26.06.2019. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 158673. Contrato: Bacen/ADRJA-50601/2019. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: CRETOVALE - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores da Vale. CNPJ: 28.145.589/0001-35. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada. Assinatura: 18.6.2019. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo Eletrônico nº 82494. Contrato: Bacen/ADRJA-51112/2015. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Positiva Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S. A. CNPJ: 40.161.713/0001-51. Publicação do extrato do contrato: DOU de 24.09.2015, seção 3, pág 83. Base legal: Regulamento anexo à Circular 3.913, de 5.9.2018. Data: 6.3.2019.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO DEPENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

155732 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores da União Brasileira de Educação e Ensino, União Norte Brasileira de Educação e Cultura & União Brasileira de Educação e Cultura Ltda. - Coomar (CNPJ 02.588.819). Assunto: mudança de denominação social para Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores da União Brasileira de Educação e Ensino, União Norte Brasileira de Educação e Cultura & União Brasileira de Educação Católica Ltda. - Coomar (AGE de 22.3.2019). Decisão: Gerente-Técnico da GTBHO. Data: 14.5.2019.

156238 - Gazincred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (CNPJ 11.760.553). Assunto: alteração do capital de R\$19.800.000,00 para R\$29.800.000,00 (AGE de 27.3.2019). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 24.6.2019.

JOSE REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI
Chefe

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

157054 - Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (CNPJ 10.663.610). Assunto: alteração do capital de R\$1.016.034.818,53 para R\$1.041.977.103,48 (AGO/E de 15.4.2019). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 24.6.2019.

158865 - Banco Indusval S.A. (CNPJ 61.024.352). Assunto: alteração do capital de R\$849.843.269,25 para R\$1.100.254.654,25 (AGE de 30.5.2019). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 25.6.2019.

157593 - Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos (CNPJ 17.167.412). Assunto: alteração do capital de R\$423.430.000,00 para R\$448.030.000,00 (AGO/E de 25.4.2019). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 26.6.2019.

157040 - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Serro Azul - Sicredi União RS (CNPJ 88.894.548). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Serro Azul - Sicredi União RS (AGO/E de 17.4.2019). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 26.6.2019.

159698 - Banco Ficsa S.A. (CNPJ 61.348.538). Assunto: alteração do capital de R\$331.076.142,64 para R\$332.276.142,64 (AGE de 31.5.2019). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 26.6.2019.

JOSE REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 33.771, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 1/7/2019.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 11h30 às 11h40 do dia 26 de junho de 2019, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
1/7/2019	1/4/2020	compradora	vendedora	até 5.050
1/7/2019	1/6/2020	compradora	vendedora	até 5.050

2. Serão aceitos no máximo até 5.050 contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverá ser informada a quantidade de contratos e a respectiva cotação, com quatro casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com cotação igual ou superior à cotação mínima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado em 26/6/2019 a partir das 11h50.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros representativa de cupom cambial de cada operação de swap, de acordo com a seguinte fórmula:

$$c = [(100 / cot) - 1] \times 36000 / n, \text{ em que:}$$

l - c corresponde à taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com arredondamento na terceira casa decimal;

ll - cot corresponde à cotação divulgada pelo Banco Central do Brasil;

e

III - n corresponde ao número de dias corridos compreendido entre a data de início do swap, inclusive, e a data de seu vencimento, exclusive.

7. Conforme previsto em ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 33.772, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12h às 12h30 do dia 26 de junho de 2019, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2020, 1º/4/2020, 1º/7/2020, 1º/10/2020, 1º/4/2021, 1º/7/2021, 1º/1/2022, 1º/7/2022 e 1º/7/2023;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2020, 15/5/2021, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055; e

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2021, 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027 e 1º/1/2029;

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 26/6/2019, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 26/6/2019, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 27/6/2019; e

VI - data de liquidação da revenda: 26/9/2019.

2. Na formulação das propostas, limitadas a duas por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com duas casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16h de 26/6/2019, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$m/252 \text{ (n-m)/252}$$

$$PUrevenda = [PUvenda \times (1 + Tj/100) - CJ] \times (1 + Tj/100)$$

Na qual:

PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo,

inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

(* Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 33.774, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 25 de junho de 2019.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 25.6.2019 a 25.7.2019 são, respectivamente: 0,4921% (quatro mil, novecentos e vinte e um décimos de milésimo por cento), 1,0061 (um inteiro e sessenta e um décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 173030

Nº Processo: 19957001060201997.

PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, modalidade LDN e LDI. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/06/2019 a 26/06/2021. Valor Total: R\$359,21. Fonte: 17401716 - 2019NE800393. Data de Assinatura: 25/06/2019.

(SICON - 26/06/2019) 173030-17202-2019NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 173030

Número do Contrato: 9/2017. Nº Processo: 19957003806201735.

PREGÃO SISPP Nº 5/2017. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -CNPJ Contratado: 00973616000149. Contratado : SOM BERNARDO LTDA -Objeto: Prestação de serviços de sonorização, gravação de som e transcrição datilográfica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/07/2019 a 02/07/2020. Data de Assinatura: 25/06/2019.

(SICON - 26/06/2019) 173030-17202-2019NE800013

